

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DA MMT JCJ

1. Excluir, em todo o regulamento, inclusive nos Anexos I, II, III, IV e V, o termo FEDERAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA DO PLANALTO CENTRAL (FTG-PC).

2. Incluir, em todo o regulamento, inclusive nos Anexos I, II, III, IV e V, o termo MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL (MTG-PC).

Art 5º§ 1º

Excluir ou substituir os incisos VII, VIII e IX .

A justificativa.... inexistência da figura do Coordenador Regional.

Art 14.....

... até 6 (seis) personalidades...

PROPOSTA: ... ATÉ 3 (TRÊS) personalidades...

JUSTIFICATIVA: valorização da real relevância dos serviços prestados ao Movimento Tradicionalista Gaúcho organizado.

Art 15

I – Indicações pelas entidades (CTGs) com entrada na Coordenadoria Regional, até 15 de agosto.

I - com entrada na Comissão do Mérito Tradicionalista (CMT), até 30 de agosto.

II – Excluir

III – Excluir

IV – Estudo e decisão das propostas apresentadas pela CMT, até 15 de outubro.

IV – Estudo e decisão das propostas apresentadas, pela CMT, até 30 de setembro.

V – Encaminhamento à Diretoria Executiva, para fins de homologação dos indicados, até 20 de outubro.

V – Encaminhamento à Diretoria Executiva, para fins de homologação dos indicados, até 10 de outubro.

Parágrafo Único – EXCLUIR

Art 16

§1º - Uma proposta por cada /região Tradicionalista, selecionadas, a luz dos critérios contidos no artigo 8º deste Regulamento, em Encontro Regional de Patrões, cabendo a estes indicar, exclusivamente, associados de sua Entidade Tradicionalista.

§ 1º - Uma proposta por cada Entidade Tradicionalista (CTG), do MTG-PC, à luz dos critérios contidos no artigo 8º deste Regulamento, em Roda de Chimarrão da Patronagem, cabendo a estes indicar, exclusivamente, associados de sua Entidade Tradicionalista.